

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2022.

Nota de Negociação da Baker Hughes

No dia 24 de novembro de 2022, às 14h:35 min., a empresa Baker Hughes formalizou a última proposta de Acordo Coletivo de Trabalho da Baker Hughes, confirmando os pontos da última contraproposta enviada no dia 17 com avanços na tabela de reajuste e no plano de saúde, com os seguintes detalhes:

- Reajuste: 12,13% (IPCA) retroativo a maio de 2022.
- Aumento do teto para 9 mil reais. Para empregados que recebem um salário maior que R\$9.000,00, o reajuste será fixo de R\$1.091,70;
- Os salários dos trabalhadores admitidos entre 1º de maio de 2021 a 30 de abril de 2022 serão reajustados proporcionalmente ao seu tempo de contratação, de acordo com os critérios abaixo estabelecidos:

Mês da admissão	Percentual a ser aplicado sobre o salário de admissão
Maio/21	12,13%
Junho/21	11,11%
Julho/21	10,1%
Agosto/21	9,09%
Setembro/21	8,08%
Outubro/21	7,07%
Novembro/21	6,06%
Dezembro/21	5,05%
Janeiro/22	4,04%
Fevereiro/22	3,03%
Março/22	2,02%
Abril/22	1,01%

.TA: reajuste de 12,13% (IPCA) *totalizando R\$872,48 (oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) e R\$923,25 (novecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos)* para os empregados de regime offshore que tiverem o tíquete refeição convolado em tíquete alimentação no ano de 2012 **para de ticket alimentação**, inclusive aos afastados por motivos de auxílio-doença, licença-maternidade, acidente de trabalho ou doença ocupacional, estes pelo período de até 12 (doze) meses contados da primeira data de afastamento;

- TR: reajuste de 12,13% (IPCA) *totalizando R\$36,77 (trinta e seis reais e setenta e sete centavos)*, atualizando pela inflação do período e retroativo a maio de 2022;
- Creche: R\$420,00 (*aceitamos a proposta do Sindicato*);
- Cesta Natal: R\$250,00;
- Esses benefícios estão atrelados ao PLR nos modelos sugeridos (na qual, segundo a empresa já foi atingindo 55%);
- Segue um trabalho em **power point** em que a empresa **explica a proposta de PLR** para facilitar a compreensão e análise sobre o tema para os trabalhadores.

Observação 1: Na nova redação da cláusula 6 da contraproposta, caso a empresa, por qualquer equívoco, ultrapasse o pagamento da complementação para quem estiver afastado pelo INSS, a partir do limite máximo no último acordo coletivo firmado de 12 meses de afastamento, será descontado quando da volta pelo mesmo do afastamento e nas verbas rescisórias.

Observação 2: A empresa após a rejeição da categoria da última avançou para garantir o IPCA nos salários e nos benefícios, retroativos a maio de 2022, sendo proporcional para quem ingressa depois de maio de 2021, conforme tabela acima, e ainda aumentaram o patamar do escalonamento para **R\$ 9000,00 (nove mil reais)** o que representou um avanço, assim como o reajuste do ticket refeição.

Observação 3: O parágrafo terceiro da cláusula 13, que limitava o plano de saúde quanto a manutenção do plano foi retirado, assim resta ampliada a cobertura para até o termino ou extinção do contrato de trabalho, mas mantido por mais 5 anos, em caso de falecimento do empregado, nos termos acordos coletivos anteriores.



FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS

Filiada à



A FUP irá analisar a minuta com a assessoria jurídica e econômica e marcará a próxima assembleia **tele presencial** nacional (**envolvendo os trabalhadores de Catu-BA e do Norte Fluminense-RJ**) para o dia 29 de novembro a partir das 15 horas, para a análise da proposta do acordo geral coletivo e a explicação sobre os questionamentos da PLR, para avaliar e decidir com os trabalhadores.

Saudações Sindicais,

Pedro Lúcio Góes da Silva e Gerson Castelhana.
Diretores da Secretária das Relações Internacionais e Empresas Privadas